



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, NA SALA DE REUNIÕES, COMPOSTO POR DIOGO CARVALHO FELÍCIO (VICE-DIRETOR), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), LILIAN PINTO DA SILVA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIOGO SIMÕES FONSECA (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E DIOGO MARTINS FERNANDES PATICCIÉ (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), ANA CAROLINA MAIA DE AZEVEDO E BEATRIZ BICALHO SARAIVA (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO 23071.940718/2022-16 NO SEI. PONTOS DE PAUTA: 1) APROVAÇÃO DA ATA DO DIA 10 DE OUTUBRO. APROVADA POR UNANIMIDADE. 2) MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE AFASTAMENTOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E TAES. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O DOCUMENTO EM QUESTÃO. ESSA MINUTA FOI DISCUTIDA NO CONSU, BEM COMO NO FÓRUM DE DIRETORES. ELA CRIA REGRAS PARA AFASTAMENTO DOS SERVIDORES. A PRINCIPAL QUESTÃO A SER DISCUTIDA É ACERCA DO AFASTAMENTO TAES, EM RAZÃO DA ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO E DA FALTA DE REPOSIÇÃO DO SERVIDOR EM CASO DE AFASTAMENTOS PROLONGADOS. A MINUTA INDICA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE TAES PARA AVALIAR AS SOLICITAÇÕES NAS UNIDADES ACADÊMICAS. O PONTO SERÁ ABORDADO NOVAMENTE NO PRÓXIMO CONSU, NO QUAL OS DIRETORES TRARÃO A DEVOLUTIVA DOS SERVIDORES DE SUAS UNIDADES. O DIRETOR SOLICITOU AOS PRESENTES QUE ENVIEM POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES ATÉ O DIA 24 DE NOVEMBRO. 3) INDICAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA MEDALHA JK. O DIRETOR ABORDOU O DOCUMENTO ENVIADO NA CONVOCAÇÃO, QUE LISTA TODOS

OS AGRACIADOS PELA MEDALHA. O DIRETOR SOLICITOU AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO QUE FIZESSEM SUAS CONSIDERAÇÕES. TRÊS NOMES FORAM INDICADOS PARA APRECIACÃO DO CONSELHO: RALF BRAGA BARROSO, MAYCON DE MOURA REBOREDO E ADRIANA PAULA DE ALMEIDA. APÓS DEBATE, FOI REALIZADA VOTAÇÃO COM SETE VOTOS PARA O MAYCON, DOIS VOTOS PARA ADRIANA E DUAS ABSTENÇÕES. O NOME DO PROFESSOR MAYCON DE MOURA REBOREDO FOI INDICADO PARA RECEBIMENTO DA MEDALHA JK.

4) FUNCIONAMENTO DA FACFISIO NO RECESSO DE FINAL DE ANO. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO O OFÍCIO ENVIADO PELA REITORIA. FICOU DEFINIDO QUE O PRÉDIO SERÁ FECHADO NOS DIAS 26 A 30 DE DEZEMBRO, COM COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO PELOS TAES. OS PRESENTES CONCORDARAM.

5) ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DA FACFISIO NO FÓRUM DE INTERNACIONALIZAÇÃO. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA ABORDANDO A LISTA DOS MEMBROS E SOLICITANDO AOS CHEFES DE DEPARTAMENTO ESSA ATUALIZAÇÃO. FICOU ACORDADO QUE A COORDENADORA DO MESTRADO, A PROF^a. LILIAN, SERÁ A REPRESENTANTE DA FACFISIO NESTE FÓRUM POIS MUITOS ASSUNTOS DISCUTIDOS INTERFEREM DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DO MESTRADO.

6) DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FACFISIO. O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA SOLICITANDO A DEVOLUTIVA DOS DEPARTAMENTOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. FICOU DEFINIDO A REALIZAÇÃO DE DUAS REUNIÕES INTERDEPARTAMENTAIS PARA AMPLO DEBATE SOBRE O TEMA E O MESMO SERÁ RETOMADO NA REUNIÃO DE CONSELHO NO PRÓXIMO MÊS.

7) PROJETO DE CRIAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA DA UFJF, APROVAÇÃO DO ESTATUTO. APROVADO POR UNANIMIDADE.

8) ASSUNTOS GERAIS. CUMPRIMENTO DO CREFITO PELA CLASSIFICAÇÃO DA UFJF NO RANKING DO THE. DEFINIÇÃO DA DATA DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO. SERÁ REALIZADA CONSULTA AOS MEMBROS DA COMUNIDADE DA FACFISIO SOBRE AS SEGUINTE DATAS: 09/12 (NOITE) OU 10/12 (TARDE). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 19/12/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Rafino de Castro, Usuário**



Externo, em 19/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 19/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Professor(a)**, em 19/12/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Martins Fernandes Paticcié, Servidor(a)**, em 28/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1081206** e o código CRC **3A83FC7E**.
